# DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1748/25, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

*"Decreta Ponto Facultativo, e contém outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Quirinópolis decreta ponto facultativo aos servidores na quinta-feira (santa), dia 17 de abril de 2025, em virtude do Feriado da Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo), retornando as atividades no dia 22 de Abril de 2025, terça-feira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**
Vereador/Presidente